



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 033/2022 DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal de Guatambu, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Claudiana Jacinta Cordasso Sanzovo** do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada na Secretaria Municipal de **Administração, Fazenda e Planejamento**, por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 10/01/2022 a 08/02/2022, com retorno em 09/02/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 06 de janeiro de 2022.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em exercício